



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova as alterações do PPC do curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte de Informática do **campus** do Camocim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23485.001553/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte de Informática do **campus** do Camocim.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente do CEPE em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 23/11/2021, às 14:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3181206** e o código CRC **8E72B95B**.

Referência: Processo nº 23485.001553/2020-31

SEI nº 3181206